



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 037, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir ao orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de Cr\$13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros)

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ele **SANCIONOU** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento Geral do corrente exercício, um crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros), destinado a atender as despesas de participação nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água, conforme contrato firmado em 10 de dezembro de 1973, com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

00 – Governo de Administração Geral

00 – Legislativo Municipal

3111.00 – Pessoal civil

01 – Subsídios variáveis dos vereadores

Cr\$8.760,00

02 – Secretária da Câmara

Cr\$ 700,00

03 – Zelador

Cr\$2.500,00

3130.00 – Serviços de terceiros

02 – Iluminação Água e Esgoto

Cr\$ 950,00

3140.00 – Encargo diversos

01 – Representação, recepção, hospedagem e homenagem

Cr\$ 670,00

Total

Cr\$ 13.600,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (23/12/1975).

JOSE DA SILVA REIS

Prefeito Municipal